



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE

Fone: (85) 3261-7101

José Anderson Cisne

OFICIAL REGISTRADOR

Rubrica

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

110.208

Data

10/11/2023

Ficha

01

CNM

020719.2.0110208-50

IMÓVEL - Um apartamento nº 304, Tipo B, Bloco 22, localizado no 3º pavimento, do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DONATELLO, situado nesta Capital, localizado na Rua C (SDO), nº 100, do Loteamento Messejana, bairro Paupina, com área real privativa coberta padrão de 40,82m², área real de uso comum proporcional de 10,2847m², área real de estacionamento (área comum não proporcional) de 9,90m², área comum total de 20,1847m², área real total de 61,0047m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem nº 99, localizada no térreo e uma fração ideal de 0,002082040, do terreno constituído por único lote, denominado quadra 3, do Loteamento Messejana, medindo e limitando-se: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.575.018,564 m. e E 556.319,603 m., deste, segue com ângulo interno de 137°41'36" e distância de 36,89 m., até o vértice M-02, de coordenadas N 9.575.016,693 m. e E 556.356,441 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°1'35" e distância de 35,75m., até o vértice M-03, de coordenadas N 9.575.014,896 m. e E 556.392,146 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°54'50" e distância de 14,72 m., até o vértice M-04, de coordenadas N 9.575.014,134 m. e E 556.406,846 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°18'11" e distância de 31,52m, até o vértice M-05, de coordenadas N 9.575.012,669 m. e E 556.438,328m.; deste, segue com ângulo interno de 180°0'30" e distância de 24,56m., até o vértice M-06, de coordenadas N 9.575.011,531 m. e E 556.462,861 m.; deste segue com ângulo interno de 179°53'38" e distância de 14,67m, até o vértice M-07, de coordenadas N 9.575.010,824m. e E 556.477,516 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°4'43" e distância de 23,05 m., até vértice M-08, de coordenadas N 9.575.010,147 m. e E 556.500,552m.; deste, segue com ângulo interno de 179°26'42" e distância 3,70m., confrontando neste trecho com Rua C, até o vértice M-09, de coordenadas N 9.575.010,003 m. e E 556.504,245 m.; AO LESTE: Inicia-se no vértice M-09, deste segue com ângulo interno de 147°10'4" e distância de 5,52 m., até o vértice M-10, de coordenadas N 9.575.006,829 m. e E 556.508,766 m.; deste, segue com ângulo interno de 150°20'33" e distância de 3,04 m., até o vértice M-11, de coordenadas N 9.575.004,080 m. e E 556.510,063 m.; deste, segue com ângulo interno de 173°18'58" e distância de 4,78 m., até o vértice M-12, de coordenadas N 9.574.999,552 m. e E 556.511,586 m.; deste segue com ângulo interno de 186°32'44" e distância de 10,03 m., até o vértice M-13, de coordenadas N 9.574.990,476 m. e E 556.515,844 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°42'17" e distância de 17,05m., até o vértice M-14, de coordenadas N 9.574.975,401 m. e E 556.523,805 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°51'56" e distância de 21,31 m., até o vértice M-15, de coordenadas N 9.574.957,078 m. e E 556.534,686 m; deste, segue com ângulo interno de 181°48'50" e distância de 11,75m, até o vértice M-16, de coordenadas N 9.574.947,169 m. e E 556.541,003 m.; deste, segue com ângulo interno de 145°50'14" e distância de 4,21 m., confrontando neste trecho com a Rua B, até o vértice M-17, de coordenadas N 9.574.942,956 m. e E 556.540,882 m.; AO SUL: inicia-se no vértice M-17, deste, segue com ângulo interno de 139°25'16" e distância de 6,89m., até o vértice

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/93GAQ-7Z9XG-ATUW2-FE23Y>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona**Matrícula/CNM**

110.208

Ficha

01

ALEXANDRE TALEZA - CEARÁ

020719.2.0110208-50

M-18, de coordenadas N 9.574.937,853 m. e E 556.536,251 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°52'39" e distância de 20,01 m., até o vértice M-19, de coordenadas N 9.574.923,066 m. e E 556.522,774 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°55'34" e distância de 23,52 m., até o vértice M-20, de coordenadas N 9.574.905,705 m. e E 556.506,910 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°2'46" e distância de 19,62 m., até o vértice M-21, de coordenadas N 9.574.891,213 m. e E 556.493,689 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°5'47" e distância de 20,19 m., até o vértice M-22, de coordenadas N 9.574.876,276 m. e E 556.480,108 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°5'13" e distância de 16,66 m., até o vértice M-23, de coordenadas N 9.574.863,930 m. e E 556.468,917 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°53'55" e distância de 16,67 m., até o vértice M-24, de coordenadas N 9.574.851,596 m. e E 556.457,697 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°2'11" e distância de 16,68 m., até o vértice M-25, de coordenadas N 9.574.839,254 m. e E 556.446,484 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°31'10" e distância de 10,06 m., até o vértice M-26, de coordenadas N 9.574.831,629 m. e E 556.439,917 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°9'55" e distância de 13,36 m., até o vértice M-27, de coordenadas N 9.574.821,186 m. e E 556.431,589 m.; deste, segue com ângulo interno de 188°3'2" e distância de 0,42 m., até o vértice M-28, de coordenadas N 9.574.820,823 m. e E 556.431,375 m.; deste, segue com ângulo interno de 169°29'29" e distância de 18,95 m., até o vértice M-29, de coordenadas N 9.574.806,526 m. e E 556.418,934 m.; deste, segue com ângulo interno de 107°13'17" e distância de 2,56 m., confrontando neste trecho com a Rua Manoel Virino, até o vértice M-30, de coordenadas N 9.574.807,558 m. e E 556.416,595 m.; AO OESTE: Inicia-se no vértice M-30, deste, segue com ângulo interno de 111°58'13" e distância de 8,55 m., até o vértice M-31, de coordenadas N 9.574.816,099 m. e E 556.416,869 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°48'25" e distância de 9,79 m., até o vértice M-32, de coordenadas N 9.574.825,884 m. e E 556.417,045 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°35'4" e distância de 10,07 m., até o vértice M-33, de coordenadas N 9.574.835,947 m. e E 556.416,772 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°49'9" e distância de 13,38 m., até o vértice M-34, de coordenadas N 9.574.849,285 m. e E 556.415,752 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°39'16" e distância de 7,15 m., até o vértice M-35, de coordenadas N 9.574.856,383 m. e E 556.414,877 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°43'11" e distância de 9,66 m., até o vértice M-36, de coordenadas N 9.574.865,807 m. e E 556.412,745 m.; deste, segue com ângulo interno de 183°6'2" e distância de 6,72 m., até o vértice M-37, de coordenadas N 9.574.872,271 m. e E 556.410,910 m.; deste, segue com ângulo interno de 183°29'43" e distância de 7,10 m., até o vértice M-38, de coordenadas N 9.574.878,971 m. e E 556.408,558 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°48'28" e distância de 9,68 m., até o vértice M-39, de coordenadas N 9.574.887,731 m. e E 556.404,445 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°27'1" e distância de 13,75 m., até o vértice M-40, de coordenadas N 9.574.899,565 m. e E 556.397,446 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°6'54" e distância de 6,30 m., até o vértice M-41, de coordenadas N 9.574.904,679 m. e E 556.393,769 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°57'50" e distância de 10,03 m., até o vértice M-42, de coordenadas N 9.574.912,507 m. e E

continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona	Matrícula/CNM 110.208 020719.2.0110208-50	Ficha 02
---------------------------------------	---	-----------------

556.387,502 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°36'53" e distância de 10,12 m., até o vértice M-43, de coordenadas N 9.574.919,748 m. e E 556.380,437 m.; deste, segue com ângulo interno de 183°46'59" e distância de 6,64 m., até o vértice M-44, de coordenadas N 9.574.924,182 m. e E 556.375,499 m.; deste, segue com ângulo interno de 186°16'35" e distância de 10,03 m., até o vértice M-45, de coordenadas N 9.574.930,028 m. e E 556.367,347 m.; deste, segue com ângulo interno de 184°0'0" e distância de 6,85 m., até o vértice M-46, de coordenadas N 9.574.933,621 m. e E 556.361,517 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°42'47" e distância de 6,87 m., até o vértice M-47, de coordenadas N 9.574.937,153 m. e E 556.355,623 m.; deste, segue com ângulo interno de 185°37'49" e distância de 6,37 m., até o vértice M-48, de coordenadas N 9.574.939,876 m. e E 556.349,863 m.; deste, segue com ângulo interno de 181°8'44" e distância de 3,42 m., até o vértice M-49, de coordenadas N 9.574.941,274 m. e E 556.346,746 m.; deste, segue com ângulo interno de 182°32'56" e distância de 6,70 m., confrontando neste trecho com Rua José Aragão, até o vértice M-50, de coordenadas N 9.574.943,742 m. e E 556.340,515 m.; deste, segue com ângulo interno de 158°9'51" e distância de 3,49 m., até o vértice M-51, de coordenadas N 9.574.946,141 m. e E 556.337,982 m.; deste, segue com ângulo interno de 149°57'15" e distância de 26,23 m., até o vértice M-52, de coordenadas N 9.574.971,285 m. e E 556.330,529 m.; deste, segue com ângulo interno de 180°4'7" e distância de 21,40 m., até o vértice M-53, de coordenadas N 9.574.991,798 m. e E 556.324,422 m.; deste, segue com ângulo interno de 179°54'38" e distância de 25,78 m., até o vértice M-54, de coordenadas N 9.574.016,513 m. e E 556.317,106 m.; deste, segue com ângulo interno de 112°54'35" e distância de 3,23 m., confrontando neste trecho com Rua Murará, até o vértice M-01, de coordenadas N 9.575.018,564 m. e E 556.319,603 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área de 24.484,91m². Inscrito na PMF sob o nº 943.496-8.

PROPRIETÁRIO(A)(S) - KATYA MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 30/04/1992, promotora de vendas, inscrita no CPF sob o nº 603.362.223-51, residente e domiciliada na Rua Santa Madalena, nº 7, Passaré em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR - R.779 da Matrícula nº 75.848 desta Serventia. Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 161,04.

Av-01/110.208 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da incorporadora, datado de 12/06/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia. Prenotado sob o nº 365.693, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/11/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **LIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBS**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 56,63. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY365169-M5L9

Av-02/110.208 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO/REGIMENTO INTERNO - Procede-se a esta averbação para darmos publicidade que a Convenção de Condomínio com o Regimento Interno do empreendimento residencial denominado "RESIDENCIAL PARQUE DONATELLO", do qual o



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula/CNM

110.208

Ficha

02

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0110208-50

imóvel desta matrícula é integrante, está devidamente registrado no Livro-03 Auxiliar nº 6.892, desta Serventia, tendo sido realizado o Registro da Instituição de Condomínio no R.11 do título anterior, Matrícula nº 75.848 desta Serventia. Prenotado sob o nº 365.693, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBS.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 56,63. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY365170-R9L9

Av-03/110.208 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação para constar que conforme R.780 da Matrícula nº 75.848 desta Serventia, o(a)(s) proprietário(a)(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 112.426,73, com demais condições indicadas no citado ato. Prenotado sob o nº 365.693, Fortaleza, 09/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/11/2023.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 62,98. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY365171-R9L9

Av-04/110.208 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.1843 do título anterior, Matrícula nº 75.848 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE DONATELLO, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP o nº 60.872-561. Prenotado sob o nº 397.865, Fortaleza, 23/12/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/03/2026.

Eu, Adalze Assunção, conferi e assinei. **ADAIZE DE SOUSA ASSUNÇÃO-SUBST**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY757615-N6L9

Av-05/110.208 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 655371/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 10/02/2026, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 791356, datada(s) de 25/02/2026, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 397.865, Fortaleza, 23/12/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/03/2026.

Eu, Adalze Assunção, conferi e assinei. **ADAIZE DE SOUSA ASSUNÇÃO-SUBST**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 243,32. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY757616-M5L9

continua na ficha 03

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

110.208

020719.2.0110208-50

Ficha

03

Av-06/110.208 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Ofício do credor nº 655371/2025, datado de 28/05/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 404.015, Fortaleza, 02/06/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/06/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.283,49. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACA517945-B3P9

Av-07/110.208 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.06 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 9918/2026, paga(s) em 18/05/2026. Prenotado sob o nº 404.015, Fortaleza, 02/06/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/06/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACD246533-F5N9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/93GAQ-7Z9XG-ATUW2-FE23Y>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 404015

Valide aqui este documento

CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4406,27 / Fermoju: 230,38 / Selo: 90,50 / ISS: 220,31 / FAADep: 220,30 / FRMMP: 220,30 / Total: 5388,06

Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Assinado Digitalmente

Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260602001529
tal Emolumentos	4.406,27
tal FERMOJU	230,38
tal Selos	90,50
Valor Total	4.727,15
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 6: R\$ 168.744,97	
alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACE369087-K9F9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
D246533-F5N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ACA517945-B3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/93GAQ-7Z9XG-ATUW2-FE23Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br